

2016-0.046.676-8 MALIBU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
INDEFERIDO
 INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 14.223/06, PELO NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE

SÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-079

SUBPREFEITURA SE
 ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/PE
2016-0.107.261-5 SALLES SOCIEDADE DE ARQUITETOS LTDA

DEFERIDO
 NOS TERMOS DA LEI 11.228/92 E DECRETO 32.329/92.
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: .
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SE/CPDU/SPU
2016-0.086.893-9 JOAO PEREIRA DA SILVA INDEFERIDO
 INDEFIRO A PRESENTE SOLICITACAO DE TRANSFERENCIA DE LOCAL DE TRAB ALHO UMA VEZ QUE A DECISAO JUDICIAL DO PROCESSO 0008285-71.2010.8 .26.0053 DETERMINA QUE O PERMISSIONARIO RETORNE PARA SEU LOCAL DE ORIGEM, BOLSAO PRACA FERNANDO COSTA, PONTO 117. LEI 11.039/91 E DECRETO 42.600/02.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

2013-0.242.081-6 GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA
 DESPACHO: **DEFIRO**, a expedição do Certificado de Conclusão de Obras nos termos da Lei 13.614/03, Decretos 44.755/04 e 46.921/06, Portaria 60/SMS/PE-GAB/2011.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

2013-0.104.244-3 – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL
 DESPACHO: **DEFIRO**, a expedição do Certificado de Conclusão de Obras nos termos da Lei 13.614/03, Decretos 44.755/04 e 46.921/06, Portaria 60/SMS/PE-GAB/2011.
PORTARIA Nº 038/SP-MG/GAB/16

O Subprefeito da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, **GILBERTO ROSSI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1891/SAR/93, e de acordo com os elementos do processo administrativo nº **2016-0.095.209-3.**

RESOLVE
 1 – Constituir Comissão para solução do presente processo, composta pelos seguintes membros:
 Engº José Paulo Martins Ruano
 R.F. 560.777 – PMSP
 Engº José Carlos dos Reis
 R.F. 518.763 – PMSP
 Arqto. Elói Silva Guimarães
 R.F. 725.053 – PMSP
 2 – A designação dos integrantes da CRD é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto as Unidades em que exercem suas funções.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-079

SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
 ENDEREÇO: RUA GENERAL MENDES, 111
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/PE
2016-0.108.350-1 PAULO PIMENTA DA SILVA ABREU DEFERIDO
 DEFERIDO
 CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-MG/G

2016-0.095.205-0 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.22 E MANIFESTACAO DE FLS.24.

2016-0.095.212-3 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATÓRIO CONCLUSIVO DE FLS.21 E MANIFESTACAO DE FLS.23.

2016-0.095.213-1 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.21 E MANIFESTACAO DE FLS.23.

2016-0.095.224-7 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.20 E MANIFESTACAO DE FLS.22.

2016-0.095.240-9 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.21 E MANIFESTACAO DE FLS.23.

2016-0.095.244-1 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.21 E MANIFESTACAO DE FLS.23.

2016-0.095.253-0 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.23 E MANIFESTACAO DE FLS.25.

2016-0.095.257-3 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.21 E MANIFESTACAO DE FLS.23.

2016-0.095.261-1 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.23 E MANIFESTACAO DE FLS.25.

2016-0.095.263-8 SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A
DEFERIDO
 O PEDIDO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, CONFORME RELATORIO CONCLUSIVO DE FLS.22 E MANIFESTACAO DE FLS.24.

2016-0.100.177-7 CLAUDIA MATEUS RODRIGUES DEFERIDO
 O PEDIDO DE CERTIDAO, PAGOS OS DEVIDOS EMOLUMENTOS. CERTIDAO FICARA A DISPOSICAO DO INTERESSADO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

PROC. 2016-0.062.380-4
RETIFICAÇÃO DE DESPACHO
 A vista dos elementos constante do presente, - **RETIFICO** O DESPACHO DE FLS 24, PUBLICADO NO D.O.M. EM 27/04/2016 na página 14, CORRIGINDO PARA **DEFIRO** A PODA DE LIMPEZA, LEVANTAMENTO E EQUILIBRIO de 02(DUAS) MANGUEIRAS, 02(DUAS) UVAS JAPONESAS, 02(DOIS) PAUS FERRO, 01(UMA) UVAIA, 01(UM) ALECRIM DE CAMPINAS, 01(UMA) PALMEIRAS SEAFORTIA, 02(DUAS) SIBIPIRUAS, 02(DUAS) PALMEIRAS JERIVA, 01(UMA) CASUARINA, 02(DUAS) AGLAIAS, 01(UMA) JAQUEIRA, 01(UMA) PITANGUEIRA E 01(UMA) GOIABEIRA , 01(UM) JASMIM MANGA, 01(UM) IPE ROSA, 01(UMA) JABUTICABEIRA LOCALIZADAS EM AREA INTERNA NA AV. REPUBLICA DO LIBANO, 990, E NÃO COMO CONSTOU, nos termos da Lei 10.365/87.

VILA PRUDENTE

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-079

SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE
 ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/PE
2014-0.349.572-2 FERNANDA FERRARES FERNANDES DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE EXECUCAO DE EDIFICACAO NOVA ENGLOBALANDO DEMOLICAO NOS TERMOS DA SECAO 3.7.2 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.HDO DECRETO 32.329/92

2015-0.262.536-5 SERGIO DOS SANTOS DELARISCI INDEFERIDO
 INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERACAO DE DESPACHO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE NOS TERMOS DA SECAO 4.A.8 II DO DECRETO 32329/92, POR MANTER-SE INFRACAO AO ITEM III DO PARAG. 1 DO ART. 4 DO DECRETO 54786/14, TAXA DE OCUPACAO SUPERIOR A PERMITIDA.

2016-0.031.858-0 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES INDEFERIDO
 INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DE EDIFICACAO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, SECAO 4.A.8 II DO DECRETO 32.329/92, EXISTENCIA DE MULTA PARA O LOCAL

2016-0.040.008-2 MARIA INES ROLIM DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92

2016-0.044.691-0 MARIA INES ROLIM DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE DESDOBRO DE LOTE NOS TERMOS DO ARTIGO14 DA LEI 9.413/81 E LEI 13.885/04

2016-0.054.527-7 LAURA LUCIA ARAUJO DA SILVA RAMALHO INDEFERIDO
 INDEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DE EDIFICACAO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, SECAO 4.A.8 II DO DECRETO 32.329/92, EXISTENCIA DE MULTA PARA O LOCAL

2016-0.065.600-1 ALZIRA DE LOURDES GONCALO DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DE APOSTILAMENTO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA NOS TERMOS DA SECAO 3.6 DA LEI 11.228/92 E SECAO 3.G DO DECRETO 32.329/92

2016-0.069.679-8 MARCELO PALUMBO DEFERIDO
 DEFIRO O PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO TOTAL DE EDIFICACAO CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEI 11.228/92, SECAO 3-9, DO DECRETO 32.329/92, SECAO 3-J, E DO DECRETO 53.289/12

PROCESSOS DA UNIDADE SP-VP/AGTI
2001-0.068.424-2 DEPARTAMENTO JUDICIAL JUD PARCIALMENTE DEFERIDO

A VISTA DO INFORMADO PELA SUPERVIAO DE FISCALIZACAO, RETI-RATIFI CO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 159 PUBLICADO NO DOC DE 28/05/2011, P. 15, PARA FAZER CONSTAR COMO CANCELADOS OS A.MS NR. 06-092.331 -8 E 06-093.235-0, TENDA EM VISTA AMBOS ESTAREM NEGADOS EM JUD AT RAVES DO PROCESSO 2004-0.060.193-0, E TAMBEM CONSTAR COMO PREJUD ICADA A ANALISE DO A.M NR. 06-148.446-6 POR ENCONTRAR-SE PAGO, CO NFORME FL. 228, E NAO COMO CONSTOU.

2014-0.249.533-8 WALDYR MATEO REBOLLO INDEFERIDO
 A VISTA DO INFORMADO PELA SUPERVIAO DE FISCALIZACAO, RETI-RATIFI CO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 25 PUBLICADO NO DOC DE 28/01/2016, P. 21, PARA FAZER CONSTAR COMO CORRETO O A.M NR. 06-228.383-9 E N AO COMO CONSTOU.

2015-0.232.406-3 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA. INDEFERIDO
 A VISTA DO INFORMADO PELA SUPERVIAO DE FISCALIZACAO, RETI-RATIFI CO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 36 PUBLICADO NO DOC DE 05/11/2015, P. 13, PARA FAZER CONSTAR COMO CORRETO O A.M NR. 06-228.773-7 E N AO COMO CONSTOU.

2016-0.012.873-0 GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA GUAR ANI MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, NO PERIODO DE 25/10/2013 A 19/12 /2013 FORNECIMENTO A PMS/ P SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE, CONCR ETO USINADO =20MPA - RESISTENCIA AOS 28 DIAS UTILIZANDO PEDRA 1 E 2, NA JURISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE.

2016-0.068.709-8 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 15/10/2013 A 31/12/2 013, PELO SERVICO DE MANUTENCAO DA PRACA NOEMIA CAMPO DE SICA, AD EQUACAO DO PAISAGISMO, PASSEIO PUBLICO E EQUIPAMENTO DE LAZER E B RINQUEDOS - RUA ANA POPOVIC E RUA JOAO DAS NEVES-SAPOPEMBA, NA OC ASIAO DA OBRA

SOB JURISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SA POPEMBA.

2016-0.068.714-4 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 10/09/2013 A 08/12/2 013, PELO SERVICO DE MANUTENCAO DA AREA LIVRE MUNICIPAL - ADEQUACAO DO PAISAGISMO, PASSEIO PUBLICO E EQUIPAMENTO DE LAZER E BRINQU EDOS.

LOCAL: RUA VICTOR HESS X RUA FERNANDO LEGER - SAO LUCAS, N A OCASIAO DA OBRA SOB JURISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

2016-0.068.717-9 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 15/10/2013 A 31/12/2 013, PELA EXECUCAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E ADEQUACAO DE AREAS MUNICIPAIS - REVITALIZACAO JARDIM GRIMALDI - AV. PROF. LUIZ IGNA CIO DE ANHAIA MELLO X RUA JOSE JOAQUIM, NA OCASIAO DA OBRA SOB JU RISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

2016-0.068.721-7 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 15/10/2013 A 31/12/2 013, PELA EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E ADEQUACAO DE AREA M UNICIPAL - REVITALIZACAO SAPOPEMBA - AV. CUSTODIO DE SA E FARIA X RUA ARRUDA CABRAL, NA OCASIAO DA OBRA SOB JURISDICAO DA SUBPREFE ITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

2016-0.088.025-4 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO
 APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 15/10/2013 A 31/12/2 013, PELA REVITALIZACAO DE PRACA PUBLICA, COM EXECUCAO DE PASSEIO , INSTALACAO DE EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA.

LOCAL: ENTRE AS RUAS ISABEL GARCIA E AV. SALIM FAHRAH MALUF, NA OCASIAO DA OBRA SOB JURISDICA O DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

2016-0.088.027-0 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO

APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 15/10/2013 A 08/12/2 013, PELO SERVICO DE MANUTENCAO DE AREA PUBLICA, ADEQUACAO DO PAISAGISMO, PUBLICO, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA - LOCAL RUA EMERALDA MENDES POLICENO X RUA VERBENA X RUA RPF. JACI MONTE IRO X RUA JOAQUIM PEREIRA PINTO - VILA PRUDENTE, NA OCASIAO DA OB RA SOB JURISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.

2016-0.088.030-0 LEMAM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA DEFERIDO

APROVO A MINUTA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA DA EMPRESA LEMA M CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, NO PERIODO DE 10/09/2013 A 08/12/2 013, PELO SERVICO DE MANUTENCAO DA PRACA FRANCISCO TAVARES VELOSO , ADEQUACAO DO PAISAGISMO, PASSEIO PUBLICO, E DE EQUIPAMENTO DE L AZER E BRINQUEDOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA ES PECIALIZADA.

LOCAL: RUA TORRES FLORENCIO E RIELLI- SAPOPEMBA, NA CASIAO DA OBRA SOB JURISDICAO DA SUBPREFEITURA DE VILA PRUDENTE/ SAPOPEMBA.

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO
 De ordem do Senhor Subprefeito de Sapopemba, convoca-se para reunião do Conselho Participativo Municipal que será realizada no próximo dia 14 de maio de 2016 (sábado), com início às 10h00, na sede da Subprefeitura Sapopemba, situada na Avenida Sapopemba, 9064.

PORTARIA Nº 007/SP-SP/GAB/2016

O Subprefeito da Subprefeitura de Sapopemba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002 e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 54.873/2014,

RESOLVE:
 I- Constituir Comissão de Fiscalização dos Contratos de Aquisição de Materiais, designando os servidores abaixo elencados para exercer as funções fiscalizatórias previstas no Decreto Municipal 54.873 de 25 de fevereiro de 2014, devendo para o recebimento solicitar, da unidade requisitante, servidor com conhecimento específico para atestar o 'a conteúdo' do material a ser recebido, conforme Lei Federal 5.666/93, artigo 67 e Portaria SF 92/14.

Membros:
 JULIO CESAR MOREIRA RF 595.889.0
 ROSIMEIRE SOARES PEREIRA DA COSTA RF 603.193.5
 II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO

Tendo em vista os elementos constantes no presente e a manifestação da Sra. Supervisora Técnica de uso do Solo e Licenciamento, **torno sem efeito** o despacho de indeferimento exarado em 13/02/2016, publicado no D.O.M. à pág. 21, visto os procedimentos legais não terem sidos tomados conforme previsto no art. 24 da Lei 14.141/16 e no art. 56, itens I e II do Decreto 51.714/10.

DESPACHO

Considerando os elementos constantes no presente, a manifestação da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e em especial o parecer da Supervisão de Uso do Solo e Licenciamento, **CONVALIDO** o Despacho de Indeferimento do presente processo de Auto de Licença de Funcionamento publicado em 29/03/2016 à página 09 do Diário Oficial do Município, tendo em visto o interessado já ter obtido auto de Licença de Funcionamento via eletrônica através do Sistema SLEA (Auto nº 216-80332-00, emitido em 22/01/2016, DOC 28/01/2016, pág. 16) nos termos das Leis 10.205/86, 13.885/04 e artigos 18 e 24 do Decreto 49.969/08.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-079

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
 PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD
2014-0.308.861-2 REGINALDO JOSE MARIANO INDEFERIDO
 PARA O CONTRIBUINTE 149.201.0015-8,SITO A RUA DOM GREGÓRIO DOS AN-JOS, ANTIGO N 601, NOS TERMOS DO

DECRETO 49.346/08, TENDO EM VISTAA INCOMPATIBILIDADE DA TITULARIDADE DO IMÓVEL COM O SOLICITANTE, FATO QUE GEROU NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROPOSTO.

2014-0.308.869-8 CLAUDEMIR JOSE MARIANO INDEFERIDO
 PARA O CONTRIBUINTE 149.201.0016-6, SITO A RUA DOM GREGÓRIO DOS ANJOS, ANTIGO N 17, NOS TERMOS DO DECRETO 49.346/08, TENDO EM VIS-TA A INCOMPATIBILIDADE DA TITULARIDADE DO IMÓVEL COM O SOLICITANTEFATO QUE GEROU O NÃO PROSSEGUIMENTO DO PROPOSTO.

CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO PUBLICADO NO D.O.C DE 06.05.2016

PORTARIA SMC/G Nº 27/2016.
 Abre Crédito Adicional Suplementar.
 A Secretária Municipal de Cultura , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 16.334, de 30 de Dezembro de 2015, bem como pelo artigo 21 do Decreto 56.779, de 22 de Janeiro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,
RESOLVE:
 Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 87.683,59(Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta e Tres Reais e Cinquenta e Nove Centavos),suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.30.13.392.3001.2025	Biblioteca Mario de Andrade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	87.683,59
		87.683,59

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
25.30.13.392.3001.2025	Biblioteca Mario de Andrade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	87.683,59
		87.683,59

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº 2013-0.253.619-9
 I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável da unidade responsável pela análise das contas à fl. 235 e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como do acompanhamento das ações propostas realizado pela unidade competente ao longo do projeto, nos termos dos itens 6.10 e subitens do Edital da 23ª edição do Programa Municipal de Fomento ao Teatro e da Cláusula Quinta do Termo de Copatrocínio nº 60/2013/SMC-NFC, **APROVO** a prestação de contas apresentada por **COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.561.819/0001-69, referente a realização do projeto "De Como as Cabeças Foram Devoradas pelos Ratos" pelo núcleo artístico Cia da Revista.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3.534, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que lhe representou a Coordenadora, da Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral e, **CONSIDERANDO:**

- A importância da realização do curso "O JOGO DA ONÇA E OUTRAS BRINCADEIRAS INDÍGENAS", no qual proporcionará a formação de Professores Formadores no Jogo da Onça – Ensino e Prática;

- que esses profissionais serão parceiros das DREs, para atender a demanda na formação de novos professores no Jogo da Onça da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a dispensa de horas, no horário coincidente com seu horário regular de trabalho, resguardado o tempo de locomoção, nos dias 10/06; 14/06, 15/06, 22/06 e 28/06/2016, dos profissionais inscritos para a participação e/ ou regência do curso "O JOGO DA ONÇA E OUTRAS BRINCADEIRAS INDÍGENAS": Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Professor de Ensino Fundamental II e Médio; Coordenador Pedagógico; Diretor de Escola; Supervisor Escolar e Analista de Informações Culturais e Desportivas, na conformidade do disposto no COMUNICADO Nº 573, de 05/05/2016, publicado em DOC dia 06/05/2016, pág. 36.

Art. 2º - Após a realização do curso, os participantes deverão apresentar, no prazo de até 3 (três) dias úteis, comprovante de participação à Chefia imediata referente a cada dia do curso, ficando dispensados de apresentação de relatório de participação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3.535, DE 10 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - A Comissão Especial constituída nos termos da Portaria SME nº 2.239, de 03/04/14, alterada pelas Portarias SME nºs 2.651 de 25/04/14, 4.269 de 07/07/15 e 5727 de 01/09/2015, fica alterada conforme segue:
 Excluir: Cristiane Ferreira Chagas Oliveira, RF: 570.266.6
 Excluir: Wanderley Fernandes Peixe, RF: 771.366.5
 Incluir: Maurício Bevilacqua Santos Rosa, RF: 567.615.1
 Incluir: Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso, RF: 544.459.4

Art. 2º - A referida Comissão passa, então, a contar com os seguintes membros:

- Marthá Aparecida Domingues, RF: 5